INDICAÇÃO 45/2010

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto a ELEKTRO, no sentido de ***estender a Rede de Iluminação Pública no Distrito Industrial I.***

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação no Distrito Industrial tem causado preocupação e insegurança aos moradores, que residem nos fundos de empresas e/ou comércios ali localizados, pois as empresas possuem escritórios com grande volume de documentação, maquinários de valor significativo, que chamam a atenção daqueles malfeitores que praticam delitos como furto e roubo.

Além disto, a falta de iluminação tem colocado em perigo a vida dos trabalhadores noturnos, que tem uma jornada de trabalho diferenciada dos demais, muitas vezes tem que sair no escuro para poder chegar ou voltar do local de trabalho, sem contar nas trabalhadoras que se sentem ainda mais receosas, pois alguém pode se valer da falta de iluminação para a prática de atos ilícitos contra a honra das mulheres.

Daí a razão pela qual se apresenta a presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de março de 2010

CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

CAMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 MAR 2010
PROT. Nº 072
PROTOCOLO